**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

 **PROCESSO Nº 038/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – para a aquisição de livros originais para uso dos servidores do Legislativo: Item 1-Livro “Pregão Presencial e Eletrônico”- Editora Fórum-autor Joel de Menezes Niebuhr-última Edição, no valor total de R$127,00 para a Andriele Schellin, CNPJ:17.852.618/0001-82 Item 2- Livro “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993”-Edita RT- autor Marçal Justen Filho-Edição 18º de 2019, no valor total de R$300,00, para a empresa Andriele Schellin, CNPJ: 17.852.618/0001-82. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 09 de julho de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Primeiro Secretário